



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.617, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre os Decretos nº 9.604, de 13 de julho de 2020 e 9.480, de 16 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Considerando a Decisão Judicial, processo nº 1021189-51.2020.4.01.0000 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

- I. fica mantido o Decreto nº 9.604, de 13 de julho de 2020 até o dia 19 de julho de 2020;
- II. fica restabelecido o Decreto Municipal nº 9.480, de 16 de abril de 2020, a partir de 20/07/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na sua presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de julho de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativo de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.